

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3261 DE 14 DE ABRIL DE 1987

> ATIVA A COMPANHIA DE OPERAÇÕES **ESPE** CIAIS DA POLÍCIA MILITAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das ções que 1he confere o inciso V do Art. 70 da Constituição do Esta do, e considerando o disposto no Decreto nº 3260 , de14 de abril de 1987,

## DECRETA:

Art. 19 - Fica ativada a Companhia de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com sede em Porto Velho.

Art. 29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, de abril de 1987.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA Governador